

Diário nº 3.127 de 30 de junho de 2022

CADERNO 1 - ADMINISTRATIVO > MINISTÉRIO PÚBLICO > PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA > GABINETE

EDITAL Nº 1197 de 30 de junho de 2022

A PROCURADORA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições e com base no disposto nos artigos 60, 61 e 62 da Lei Complementar Estadual nº 11, de 18 de janeiro de 1996, Lei nº 11.788, de 25 de setembro de 2008, Resolução CNMP nº 42, de 16 de junho de 2009 e na Resolução nº 019/2010, alterada pelas Resoluções nº 067/2010, nº 021/2013, nº 022/2015, nº 129/2015 e nº 162/2015, do Conselho Superior do Ministério Público do Estado da Bahia, RESOLVE:

Proceder à retificação do Edital nº 1067/2022, na forma a seguir:

No item 3, subitem 3.1, ONDE SE LÊ:

3. DAS INSCRIÇÕES

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/06/2022 à 25/07/2022, das 08 às 12horas e das 14 às 17horas, na sede Promotoria de Justiça Regional de Jequié, situada na(o) Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho – Jequié-Ba.

LEIA-SE:

3.1. As inscrições serão realizadas no período de 27/06/2022 à 25/07/2022, das 08 às 12horas e das 14 às 17horas, na sede Promotoria de Justiça Regional de Jequié, situada na(o) Praça Duque de Caxias, S/N, Jequiezinho – Jequié-Ba; na Promotoria de Justiça de Ipiaú, situada na Rua Thomé de Souza, 162 - Centro, Ipiaú–Ba; na Promotoria de Itagibá, situada na Rua Chile, 70 – Itagibá-Ba; na Promotoria de Justiça de Ibirataia, situada no Fórum Des. Geminiano José da Conceição, Rua Juscelino Kubitschek, S/N, Nova Ibirataia – Ibirataia-Ba; na Promotoria de Justiça de Jaguaquara, situada na Rua Min. Ilmar Galvão, s/n - Jardim Palmeira, Jaguaquara – Ba e na Promotoria de Justiça de Maracás situada na Praça Ruy Barbosa, 671, Maracás – BA.

Ficam mantidas as demais disposições contidas no Edital nº 1067/2022.

Salvador, 30 de junho de 2022

NORMA ANGÉLICA REIS CARDOSO CAVALCANTI

Procuradora-Geral de Justiça